



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 259, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 0.00.002.002013/2013-26, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores WILSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 16.883, e NATHÁLIA BRÍGIDA GOMES BEZERRA, matrícula nº 22.328, para atuarem como gestores *masters* do Termo de Cooperação celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Banco Central do Brasil, que tem por objeto permitir ao CNMP e aos Ministérios Públicos (União e Estados) que lhe aderirem, no exercício das suas atribuições, a utilização do mecanismo de consulta às informações contidas no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional, doravante denominado CCS, para fins de instrução de processo de apuração de irregularidades em que o titular das informações possivelmente estiver envolvido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 101, de 30 de maio de 2017](#).

Brasília-DF, 22 de novembro de 2017

ROBERTO FUINA VERSIANI